



Portaria nº 3838

De 08 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BOFETE**".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Juventude – COMJUV, que fica composto da seguinte forma:

Presidente:

Elen Cristina da Cruz Santos

Vice-Presidente:

Camilla Soares de Almeida da Silveira

Secretário:

Felipe Augusto de Oliveira e Silva

Membros:

Débora Batista Duarte

Bruna Leticia Pinto

Gisele Tavares Rosa Pinto

Suplentes:

Daiane Cristina Feliciano da Silva Alves

Ana Julia de Campos Lucio Oliveira

Davi Alves da Silva

Patrícia dos Santos Torres

Matheus Felipe Holtz



Artigo 2ª – Os membros e os suplentes do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, em consonância com Artigo 3º. § 2º da lei Nº 1.837 de 29/09/2005.

Artigo 3º - Os membros da Comissão de Juventude – COMJUV, exerceram suas funções de forma absolutamente gratuita, sem auferir os cofres públicos, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Nº 1.837 de 29/09/2005.

Artigo 4º - O Conselho deverá instituir o seu Regimento Interno no prazo máximo e improrrogável de 90 dias, de acordo com o Artigo 9º da Lei Nº 1.837 de 29/09/2005.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2022.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal